

B)8.
GAP
DCIRT
TES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2020

PROPOSTA N.º 17/2020/DCIRT

Realizada em 12/08/2020

DELIBERAÇÃO N.º 248/20

ASSUNTO: Venda de produtos de merchandising

Com o objetivo de contribuir para as receitas do município e dando continuidade ao lançamento de produtos de merchandising para comercialização nas lojas dos equipamentos turísticos propõe-se o lançamento dos seguintes produtos:

Toalha de praia

- 19,90 euros

Saco em juta para praia / compras

- 4,80 euros

Coleção de postais Setúbal é um mundo

- Caixa com 10 postais – 7,50 euros
- Postal individual – 0,80 euros

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 0 Votos Contra: 0 Abstenções: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA